



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
EMBU DAS ARTES**  
Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI 24/2023**

**Dispõe sobre a autorização instalação de detector de metais nas unidades da rede pública de educação básica e infantil da Estância Turística de Embu das Artes.**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a instalar detector de metais nas unidades escolares da rede pública municipal de educação básica e infantil.

**Art. 2º** A rede pública municipal de educação básica e infantil poderá contar com equipamentos de detector de metais.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei por Decreto.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 28 de março de 2023.

**FRANCISCO RENATO DE OLIVEIRA VIEIRA**  
VEREADOR – PRESIDENTE – MDB

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Parque Industrial Ramos de Freitas- Embu das Artes /SP  
CEP 06816-000 – Tel: 4785-1555



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
EMBU DAS ARTES**  
Estado de São Paulo

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que o reforço na segurança dos alunos e funcionários é iminente;

**CONSIDERANDO** que o controle do equipamento traz mais segurança na unidade;

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Parque Industrial Ramos de Freitas- Embu das Artes /SP  
CEP 06816-000 – Tel: 4785-1555